

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

CONSULTA PRÉVIA

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

**Aquisição de serviços de reparação em viaturas municipais para o ano 2022- Procedimento
por lotes**

ÍNDICE:

Cláusula 1. ^a	Identificação do Procedimento
Cláusula 2. ^a	Objeto do procedimento
Cláusula 3. ^a	Entidade adjudicante
Cláusula 4. ^a	Órgão que tomou a decisão de contratar
Cláusula 5. ^a	Fundamentação da escolha do procedimento
Cláusula 6. ^a	Órgão competente para prestar esclarecimentos
Cláusula 7. ^a	Consulta das peças do procedimento
Cláusula 8. ^a	Esclarecimentos e retificações das peças do procedimento
Cláusula 9. ^a	Preço base
Cláusula 10. ^a	Preço da proposta anormalmente baixo
Cláusula 11. ^a	Documentos que constituem a proposta
Cláusula 12. ^a	Propostas variantes
Cláusula 13. ^a	Prazo de apresentação das propostas
Cláusula 14. ^a	Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta
Cláusula 15. ^a	Prazo para manutenção das propostas
Cláusula 16. ^a	Esclarecimentos sobre as propostas
Cláusula 17. ^a	Critério de adjudicação
Cláusula 18. ^a	Negociações
Cláusula 19. ^a	Caução
Cláusula 20. ^a	Adjudicações de proposta por lotes
Cláusula 21. ^a	Documentos de habilitação
Cláusula 22. ^a	Idioma dos documentos de habilitação
Cláusula 23. ^a	Prazo para apresentação dos documentos de habilitação
Cláusula 24. ^a	Foro competente
Cláusula 25. ^a	Despesas e encargos
Cláusula 26. ^a	Legislação aplicável
ANEXO I - Modelo de declaração	
ANEXO II - Modelo de declaração	
ANEXO A1 –LOTE 1- Serviços de mecânica ligeiros	
ANEXO A2 –LOTE 2- Serviços de mecânica pesados	
ANEXO A3 –LOTE 3- Serviços de eletricidade	
ANEXO A4 –LOTE 4- Serviços de serralheiro/torneiro mecânico	
ANEXO B	

1. Identificação do Procedimento

Consulta Prévia n.º 17/ABS/2022- Aquisição de serviços

2. Objeto do procedimento

O presente procedimento tem por objeto a **aquisição de serviços de reparação em viaturas municipais para o ano 2022- Procedimento por lotes:**

- a) **Lote 1 – Serviços de mecânica ligeiros**
- b) **Lote 2 – Serviços de mecânica pesados/máquinas**
- c) **Lote 3 – Serviços de eletricista**
- d) **Lote 4- Serviços de serralheiro/torneiro mecânico**

CPV: CPV:50111000-6 - Serviços de gestão, reparação e manutenção de frota de veículos

3. Entidade adjudicante

Município de Fafe, Avenida 5 de Outubro – 4824-501 – Fafe; geral@cm-fafe.pt ; Telefone 253700400.

4. Órgão que tomou a decisão de contratar

Dr. Antero Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, no exercício da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99 de 8 de Junho, e de acordo com as alínea f) e g) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme despacho de **11/03/2022**.

5. Fundamentação da escolha do procedimento

Critério do valor definido no **artigo 20.º n.º 1 alínea c) do Código dos Contratos Públicos**.

6. Órgão competente para prestar esclarecimentos

Os pedidos de esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos devem ser solicitados através da plataforma eletrónica acesso: <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/>, e **serão prestados pelo Júri de apreciação de propostas designado para o efeito**.

7. Consulta das peças do procedimento

As peças do concurso serão disponibilizadas, de forma direta na plataforma eletrónica (www.acingov.pt/acingovprod/2/).

8. Esclarecimentos e retificações das peças do procedimento

1. Os interessados podem solicitar por escrito, através da plataforma eletrónica, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, durante o primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

2. Os esclarecimentos são prestados, por escrito, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas, e fazem parte integrante das peças do procedimento ficando disponíveis na plataforma eletrónica, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites.
3. Quando haja lugar à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, aplicar-se-á o disposto no número anterior, com as devidas adaptações.
4. Quando as retificações ou os esclarecimentos sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas será prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado.

9. Preço base

71.000,00€ (setenta e um mil euros), não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, sendo o valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar e limita o preço contratual, distribuídos pelos seguintes lotes.

Lote 1- Serviços de mecânica ligeiros:30.000,00€

Lote 2 - Serviços de mecânica pesados/máquinas:20.000,00€

Lote 3 - Serviços de eletricista:6.000,00€

Lote 4- Serviços de serralheiro/torneiro mecânico:15.000,00€

10. Preço da proposta anormalmente baixo

Não é definido qualquer situação em que o preço ou custo é considerado anormalmente baixo. No entanto foi fixado um preço anormalmente baixo para o preço hora de mão de obra para cada um dos lotes, conforme consta na cláusula17 do presente convite.

11. Documentos que constituem a proposta:

A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, constituída pelos seguintes documentos:

1. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I do Código dos Contratos Públicos publicado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro**, e anexa ao presente convite, a qual deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar.
2. Certidão do Registo Comercial da Empresa, ou código de acesso à Certidão Permanente
3. Documento(s) que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução **submetidos à concorrência pelo caderno de encargos**, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:

- a) A proposta deve ser apresentada de acordo com o Anexo (A), tendo cada um dos lotes um modelo próprio, ou seja Anexo A1 para o lote 1, Anexo A2 para o lote 2, Anexo A3 para o lote 3 e Anexo A4 para o lote 4 ;
- b) Lista de preços unitários constante da lista de artigos, a submeter na plataforma eletrónica (Acingov), caso aplicável.

A não apresentação / submissão dos documentos previstos no ponto 3 determinam a exclusão da proposta:

4. Declaração emitida conforme modelo **ANEXO B, em anexo ao presente convite.**
5. **Tabelas: para o lote 1 Tabela Anexo C1, para o lote 2 Tabela Anexo C2, para o lote 3 Tabela Anexo C3.**
6. Todos os documentos devem ser redigidos obrigatoriamente em Língua Portuguesa.

12. Propostas variantes

Não é admitida a apresentação de proposta(s) variante(s), considerando-se como tal, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Código dos Contratos Públicos, a(s) proposta(s) que, relativamente a um ou mais aspetos da execução do contrato a celebrar, contenha(m) atributos que digam respeito a condições contratuais alternativas.

13. Prazo de apresentação das propostas

As propostas e os documentos que a instruem serão entregues até às **17H, do 6.º dia**, a contar do dia seguinte da publicação na plataforma eletrónica.

14. Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta

1. A apresentação de propostas e dos documentos que as acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica, através da plataforma eletrónica **ACINGOV**, no seguinte acesso: <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/>.
2. O concorrente, na apresentação da sua proposta, para efeitos do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos, deverá observar o disposto nos artigos 54.º e 68.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, assinando todos os documentos apresentados, independentemente do formato de ficheiro, com certificados de assinatura eletrónica qualificada, sob pena de exclusão da proposta.
3. Para efeitos da assinatura eletrónica, os concorrentes devem utilizar certificados digitais emitidos por uma entidade certificadora eletrónica do Estado.
4. No caso de os documentos serem carregados na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante através de certificado de assinatura eletrónica qualificada em que não se possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, os concorrentes devem proceder à junção de documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante, nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 54.º Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
5. A assinatura de pastas zipadas ou compactadas não equivale à assinatura dos documentos nelas contidos e não preclui a exigência inscrita no n.º 4 do presente normativo.

15. Prazo para manutenção das propostas

O concorrente fica obrigado a manter a sua proposta durante um período de **66 dias** contados da data limite para a sua entrega, considerando – se este prazo prorrogado por iguais períodos se àquele nada requerer o contrário.

16. Esclarecimentos sobre as propostas

1. O júri pode pedir aos concorrentes quaisquer esclarecimentos que considere necessários para efeito de análise e de avaliação das propostas.
2. Os esclarecimentos prestados pelos concorrentes fazem parte integrante das propostas, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que as constituem, nem visem suprir omissões que determinariam a sua exclusão.
3. Todos os concorrentes serão notificados da prestação de esclarecimentos e de que os mesmos se encontram juntos ao processo.

17. Critério de adjudicação

Para os lotes 1, 2 e 3 serão aplicados os seguintes critérios de adjudicação multifator, de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP:

A avaliação das propostas terá em consideração os seguintes fatores e ponderadores, sendo o seu intervalo de 0 (zero) a 100 (cem).

$$PF=(MdO \times 40\%)+(Tempo \text{ serviço} \times 30\%) +(PdD \times 30\%)$$

Em que :

PF= Pontuação final;

MdO= Pontuação atribuída ao fator “ Mão-de-obra”;

Tempo serviço= Pontuação atribuída ao fator “Tempo Serviço”;

PdD= Pontuação atribuída ao fator “Percentagem de desconto”.

17.1 – Fator “Mão-de-obra”

Metodologia para a pontuação atribuída ao fator “Mão-de-obra”:

$$MdO = \frac{30,00€ - Pr.MdO}{30,00€ - 20,00€} \times 100$$

Em que:

Pr.MdO = Preço hora proposto pelo concorrente pela mão-de-obra.

- Caso o preço hora proposto da mão-de-obra seja inferior a 20,00 €, este será considerado preço anormalmente baixo, devendo o concorrente prestar os esclarecimentos previstos no CCP, e sendo devidamente fundamentada e admitida pelo Júri, obtém a pontuação máxima de 100 pontos neste fator.

- Caso o preço hora proposto da mão-de-obra seja superior a 30,00 €, a proposta é excluída nos termos do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 146º do CCP

17.2 – Fator Tempo para realização dos serviços (conforme tabelas em anexo os caderno de encargos do procedimento)

Metodologia para a pontuação atribuída ao fator “tempo-serviços”:

tempo máximo-tempo proposto

Tempo serviço= ----- X100

tempo máximo- tempo mínimo

Em que :

O tempo máximo é o que consta das tabelas em anexo para os lotes 1,2 e 3.

O tempo mínimo é o que consta das tabelas em anexo para os lotes 1,2 e 3.

O tempo proposto é o tempo apresentado pelo concorrente para cada um dos serviços, a indicar na tabela do lote para o qual apresenta proposta.

17.3 – Fator “Percentagem de desconto”

Metodologia para a pontuação atribuída ao fator “*Percentagem de desconto*”:

10%- %Desc.

PdD = ----- X100

10% -30%

Em que:

%Desc. = Percentagem de desconto proposta pelo concorrente a aplicar sobre o P.V.P. nas peças e todos os restantes materiais utilizados na intervenção da viatura.

- Caso a percentagem de desconto a aplicar sobre o P.V.P. proposta seja superior à percentagem de referência de desconto definida (30%), será atribuída a pontuação máxima de 100 pontos neste fator.

-Caso a percentagem de desconto a aplicar sobre o P.V.P. proposta seja inferior a 10%, a proposta é excluída nos termos do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 146º do CCP.

Para o lote 4 será aplicado o critério monofator de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo n.º 74 do CCP, o fator preço mais baixo. Sendo que caso o preço hora proposto da mão-de-obra seja inferior a 20,00€, este será considerado preço anormalmente baixo, devendo o concorrente prestar os esclarecimentos previstos no CCP. Caso o preço hora proposto da mão-de-obra seja superior a 30,00 €, a proposta é excluída nos termos do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 146º do CCP.

Para cada um dos lotes, cada concorrente deverá preencher o modelo da proposta, de acordo com os anexos que consta do convite do procedimento, indicando os valores unitários solicitados nas tabelas apresentadas no referido anexo. **Proposta apresentada conforme modelo ANEXO A1 para o lote 1, ANEXO A2 para o lote 2, Anexo A3 para o lote 3 e Anexo A4 para o lote 4.**

17.4-Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado um sorteio presencial em ato público na sede do Município, em data a comunicar aos concorrentes para ordenação das propostas.

18. Negociações

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

19. Caução

Não será exigível a prestação de caução.

20. Adjudicações de proposta por lotes

1. Serão adjudicadas propostas pelos seguintes lotes, melhor identificados no caderno de encargos:

- a) **Lote 1 – Serviços de mecânica ligeiros**
- b) **Lote 2 – Serviços de mecânica pesados/máquinas**
- c) **Lote 3 – Serviços de eletricista**
- d) **Lote 4- Serviços de serralheiro/torneiro mecânico**

2. Podem ser apresentadas propostas para um ou mais lotes.

21. Documentos de habilitação

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

1. Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do Código dos Contratos Públicos.
1. Documentos comprovativos de que não se encontra na situação prevista na alínea b), d) e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente:
 - No caso de pessoa singular o respetivo registo criminal; no caso de pessoa coletiva registos criminais dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência e da sociedade;
 - Declaração de não dívida à Segurança Social, ou em alternativa declaração de consentimento para consulta on-line, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/2017, de 19/04;
 - Declaração de não dívida à Autoridade Tributária, ou em alternativa declaração de consentimento para consulta on-line, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/2017, de 19/04;
2. Cópia da certidão permanente de registo comercial ou código de acesso à mesma.
3. Como complemento aos documentos de habilitação deverão ainda apresentar:

- Documento de identificação do adjudicatário, caso se trate de uma pessoa singular ou documentos de identificação dos representantes legais da adjudicatária, caso se trate de uma pessoa coletiva. Nas situações em que o/a adjudicatário(a) for representado(a) por procurador, juntar a competente procuração.

5. Comprovação de inscrição no Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme artigo 36.º da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto.

Alerta-se que, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, é interdita a reprodução do cartão de cidadão em fotocópia ou qualquer outro meio, sem consentimento do titular. Em caso de disponibilização do mesmo, considera-se um ato devidamente informado e consentido.

22. Idioma dos documentos de habilitação

1. Todos os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa.
2. Quando, pela sua própria natureza ou origem os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

23. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação

1. O adjudicatário deve apresentar os documentos no prazo de 5 dias após a notificação da adjudicação.
2. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, deve ocorrer no prazo de 2 dias.

24. Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, com expressa renúncia a qualquer outro.

25. Despesas e encargos

Todas as despesas e os encargos inerentes à celebração do contrato são da responsabilidade do adjudicatário.

26. Legislação aplicável

Em tudo quanto for omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, e restante legislação aplicável.

O Presidente da Câmara,

ANEXO I - Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) nº.1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável, do Código dos Contratos Públicos)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de...(designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (³):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento

candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura (¹⁸)]

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II - Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo.º 81.º do Código dos Contratos Públicos)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura (²⁹)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO A1 –LOTE 1- Serviços de mecânica ligeiros

MODELO DE PROPOSTA

..... .. (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento de **Aquisição de serviços de reparação em viaturas municipais para o ano de 2022**, a que se refere o convite publicitado na plataforma ACINGOV, obriga-se a executar o referido serviço, de harmonia com o caderno de encargos e convite referido, para o lote 1 pela quantia de... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e de acordo com a lista de preços unitários constante da Lista de Artigos submetida na plataforma eletrónica, apresentando as seguintes condições:

A. Valores unitários:

Mão-de-obra/ hora: Preço hora para a mão-de obra dos serviços objeto do contrato que, obrigatoriamente, abrange todas as especialidades:

	Preço base	Preço anormalmente baixo	Preço hora proposto (Pr.MdO)
Preço hora:	30,00 €	< 20,00 €	____, __ €

À quantia supramencionada **(a)** (acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor) ou à quantia supramencionada não acresce Imposto sobre o Valor Acrescentado, por **(b)**.

b. Percentagem de desconto:

Percentagem de desconto aplicado sobre o P.V.P., nas peças e todos os restantes materiais utilizados na intervenção da viatura:

Percentagem mínima	Percentagem de referência	Percentagem proposta (%Desc.)
10,00 %	30,00 %	____, __ %

Nota:

- (1) Caso a percentagem de desconto a aplicar sobre o P.V.P. proposta seja inferior a 10%, a proposta é excluída nos termos do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 146º do CCP.

d. Contatos para estabelecimento de todas as comunicações

Nome:	
Telefone:	
Email:	

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO A2 –LOTE 2- Serviços de mecânica pesados

MODELO DE PROPOSTA

..... .. (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento de **Aquisição de serviços de reparação em viaturas municipais para o ano de 2022**, a que se refere o convite publicitado na plataforma ACINGOV, obriga-se a executar o referido serviço, de harmonia com o caderno de encargos e convite referido, para o lote 1 pela quantia de... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e de acordo com a lista de preços unitários constante da Lista de Artigos submetida na plataforma eletrónica, apresentando as seguintes condições:

A. Valores unitários:

Mão-de-obra/ hora: Preço hora para a mão-de obra dos serviços objeto do contrato que, obrigatoriamente, abrange todas as especialidades:

	Preço base	Preço anormalmente baixo	Preço hora proposto (Pr.MdO)
Preço hora:	30,00 €	< 20,00 €	____, __ €

À quantia supramencionada **(a)** (acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor) ou à quantia supramencionada não acresce Imposto sobre o Valor Acrescentado, por **(b)**.

b. Percentagem de desconto:

Percentagem de desconto aplicado sobre o P.V.P., nas peças e todos os restantes materiais utilizados na intervenção da viatura:

Percentagem mínima	Percentagem de referência	Percentagem proposta (%Desc.)
10,00 %	30,00 %	____, __ %

Nota:

- (1) Caso a percentagem de desconto a aplicar sobre o P.V.P. proposta seja inferior a 10%, a proposta é excluída nos termos do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 146º do CCP.

d. Contatos para estabelecimento de todas as comunicações

Nome:	
Telefone:	
Email:	

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO A3 –LOTE 3- Serviços de eletricidade

MODELO DE PROPOSTA

..... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento de **Aquisição de serviços de reparação em viaturas municipais para o ano de 2022**, a que se refere o convite publicitado na plataforma ACINGOV, obriga-se a executar o referido serviço, de harmonia com o caderno de encargos e convite referido, para o lote 1 pela quantia de... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e de acordo com a lista de preços unitários constante da Lista de Artigos submetida na plataforma eletrónica, apresentando as seguintes condições:

A. Valores unitários:

Mão-de-obra/ hora: Preço hora para a mão-de obra dos serviços objeto do contrato que, obrigatoriamente, abrange todas as especialidades:

	Preço base	Preço anormalmente baixo	Preço hora proposto (Pr.MdO)
Preço hora:	30,00 €	< 20,00 €	____, ____ €

À quantia supramencionada **(a)** (acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor) ou à quantia supramencionada não acresce Imposto sobre o Valor Acrescentado, por **(b)**.

b. Percentagem de desconto:

Percentagem de desconto aplicado sobre o P.V.P., nas peças e todos os restantes materiais utilizados na intervenção da viatura:

Percentagem mínima	Percentagem de referência	Percentagem proposta (%Desc.)
10,00 %	30,00 %	____, ____ %

Nota:

- (1) Caso a percentagem de desconto a aplicar sobre o P.V.P. proposta seja inferior a 10%, a proposta é excluída nos termos do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 146º do CCP.

d. Contatos para estabelecimento de todas as comunicações

Nome:	
Telefone:	
Email:	

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO A4 –LOTE 4- Serviços de serralheiro/torneiro mecânico**MODELO DE PROPOSTA**

..... .. (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento de **Aquisição de serviços de reparação em viaturas municipais para o ano de 2022**, a que se refere o convite publicitado na plataforma ACINGOV, obriga-se a executar o referido serviço, de harmonia com o caderno de encargos e convite referido, para o lote 1 pela quantia de... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e de acordo com a lista de preços unitários constante da Lista de Artigos submetida na plataforma eletrónica, apresentando as seguintes condições:

A. Valores unitários:

Mão-de-obra/ hora: Preço hora para a mão-de obra dos serviços objeto do contrato que, obrigatoriamente, abrange todas as especialidades:

	Preço base	Preço anormalmente baixo	Preço hora proposto (Pr.MdO)
Preço hora:	30,00 €	< 20,00 €	____, __ €

À quantia supramencionada **(a)** (acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor) ou à quantia supramencionada não acresce Imposto sobre o Valor Acrescentado, por **(b)**.

d. Contatos para estabelecimento de todas as comunicações

Nome:	
Telefone:	
Email:	

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO B

Declaração

Declaro que a _____, com sede em _____, NIF _____, não tem quaisquer interesses ou relações profissionais com a(s) entidade adjudicante(s), bem como, durante a coadjuvação, não se estabelecerá nenhum relacionamento que conflitua com a independência e isenção no procedimento concursal em causa.

(Data)

(assinatura)

Descrição sómária do serviços	Temp máximo admitido para a realização do serviço em minutos	Temp minimo admitido para a realização do serviço em minutos	Tempo da proposta do concorrente para a realização do serviço em
Substituição de amortecedores (cada)	30	15	
Substituição de molas de suspensão (cada)	120	60	
Substituição de rolamentos - rodas dianteiras (cada)	60	30	
Substituição de rolamentos - rodas traseiras (cada)	60	30	
Substituição de pastilhas do travão à frente	45	22,5	
Substituição de pastilhas do travão atrás - 2º Eixo	45	22,5	
Substituição de calços e maxilas do travão atrás	180	90	
Substituição de discos do travão à frente	120	60	
Substituição de discos do travão atrás	120	60	
Substituição de barra de direção	120	60	
Substituição de embraiagem (kit)	240	120	
Substituição de embraiagem c/ volante bimatassa (kit)	300	150	
Substituição de distribuição (kit)	240	120	
Climatização e carregamento de ar condicionado	60	30	
Substituição de filtro de habitáculo	15	7,5	
Substituição do filtro de ar do sistema de ventilação	15	7,5	
Mudança de óleo e filtros de óleo	60	30	
Mudança de filtros de combustível	30	15	
Revisão Simples/lubrificação COM lubrificação do chassis, mudança do óleo e filtros do motor, verificação dos níveis nos diferentes compartimentos, verificação do sistema de travagem, verificação de luzes de aviso e indicadores e verificação de c+odigos de avaria das diferentes unidades.	180	90	
Revisão alargada - revisão simples, acrescida de verificação/mudança de óleo do diferencial, verificação/mudança de óleo da direção, verificação/mudança de óleo da caixa de velocidades,verificação do sistema funcionamento de travões, verificação dos controlos na cabina, verificação dos componentes do compartimento do motor(cabos e ligações elétricas, correias, compressores e ventoinhas), verificação de componentes externos(lâmpadas, escovas e esguichos, espelhos retrovisores e refletores, depósito de líquido de refrigeração e respetivo circuito, baterias, deposito de combustível e ad-blue (quando aplicável).	360	180	

Revisão completa - Revisão alargada, acrescida de verificação da suspensão, verificação da caixa de direção, verificação da caixa de velocidades, verificação da caixa de transferencia, quando aplicável: verificação e testes de pressão do sistema de arrefecimento dos diferentes componentes; verificação da tomada de força.	420	210	
Substituir velas (cada vela)	15	7,5	
Reparação/substituição de motor de arranque	30	15	
Reparação/substituição de alternador	30	15	
Reparação/substituição de turbo	120	60	
Reparação/substituição de radiador	60	30	
Reparação/substituição bomba agua	60	30	
Reparação/substituição bomba injetora	60	30	
Reparação/substituição de injetores disel	60	30	
Pintura geral da cabina / carroçaria	360	180	
Pintura geral do chassis (viaturas c/ cx aberta)	360	180	
Reparação e pintura do painel dianteiro lateral (incluindo porta)	120	60	
Reparação e pintura do painel do capot	120	60	
Atualização de software	30	15	
Leitura de códigos de avarias	15	7,5	
Programação da unidade de comando	30	15	
Tempo total de realização das intervenções	4290	2145	

Descrição sómária do serviços	Temp máximo admitido para a realização do serviço em minutos	Temp minimo admitido para a realização do serviço em minutos	Tempo da proposta do concorrente para a realização do serviço em
Substituição de amortecedores (cada)	30	15	
Substituição de molas de suspensão (cada)	120	60	
Substituição de rolamentos - rodas dianteiras (cada)	60	30	
Substituição de rolamentos - rodas traseiras (cada)	60	30	
Substituição de pastilhas do travão à frente	45	22,5	
Substituição de pastilhas do travão atrás - 2º Eixo	45	22,5	
Substituição de calços e maxilas do travão atrás	180	90	
Substituição de discos do travão à frente	120	60	
Substituição de discos do travão atrás	120	60	
Substituição de barra de direção	120	60	
Substituição de embraiagem (kit)	240	120	
Substituição de embraiagem c/ volante bimatassa (kit)	300	150	
Substituição de distribuição (kit)	240	120	
Climatização e carregamento de ar condicionado	60	30	
Substituição de filtro de habitáculo	15	7,5	
Substituição do filtro de ar do sistema de ventilação	15	7,5	
Mudança de óleo e filtros de óleo	60	30	
Mudança de filtros de combustível	30	15	
Revisão Simples/lubrificação COM lubrificação do chassis, mudança do óleo e filtros do motor, verificação dos níveis nos diferentes compartimentos, verificação do sistema de travagem, verificação de luzes de aviso e indicadores e verificação de c+odigos de avaria das diferentes unidades.	180	90	
Revisão alargada - revisão simples, acrescida de verificação/mudança de óleo do diferencial, verificação/mudança de óleo da direção, verificação/mudança de óleo da caixa de velocidades,verificação do sistema funcionamento de travões, verificação dos controlos na cabina, verificação dos componentes do compartimento do motor(cabos e ligações elétricas, correias, compressores e ventoinhas), verificação de componentes externos(lâmpadas, escovas e esguichos, espelhos retrovisores e refletores, depósito de líquido de refrigeração e respetivo circuito, baterias, deposito de combustível e ad-blue (quando aplicável).	360	180	

Revisão completa - Revisão alargada, acrescida de verificação da suspensão, verificação da caixa de direção, verificação da caixa de velocidades, verificação da caixa de transferencia, quando aplicável: verificação e testes de pressão do sistema de arrefecimento dos diferentes componentes; verificação da tomada de força.	420	210	
Substituir velas (cada vela)	15	7,5	
Reparação/substituição de motor de arranque	30	15	
Reparação/substituição de alternador	30	15	
Reparação/substituição de turbo	120	60	
Reparação/substituição de radiador	60	30	
Reparação/substituição bomba agua	60	30	
Reparação/substituição bomba injetora	60	30	
Reparação/substituição de injetores disel	60	30	
Pintura geral da cabina / carroçaria	360	180	
Pintura geral do chassis (viaturas c/ cx aberta)	360	180	
Reparação e pintura do painel dianteiro lateral (incluindo porta)	120	60	
Reparação e pintura do painel do capot	120	60	
Atualização de software	30	15	
Leitura de códigos de avarias	15	7,5	
Programação da unidade de comando	30	15	
Tempo total de realização das intervenções	4290	2145	

Descrição sómária do serviços	Temp máximo admitido para a realização do serviço em minutos	Temp minimo admitido para a realização do serviço em minutos	Tempo da proposta do concorrente para a realização do serviço em
Testar Sistema eletrónico – Diagnostico	45	80	
Reparação de alternador	90	160	
Substituição de alternador	90	160	
Substituição de correia de alternador	45	80	
Motor do limpador de pára-brisa	70	120	
Revisão do painel de instrumentos	120	200	
Substituição de coluna de direção	120	200	
Limpeza e verificação ar condicionado	140	230	
Revisão de luzes	45	80	
Reparação vidros elétricos	70	120	
Substituição de motor de arranque	45	80	
Inspeção de falhas de motor	90	160	
TOTAL	970	1670	